



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE REAJUSTE ÀS
TARIFAS DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERDISTRITAL.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a manifestação favorável do Conselho Municipal de Trânsito para a concessão de reajuste da tarifa do transporte coletivo interdistrital no Município,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de transporte coletivo interdistrital são reajustadas e passam a vigorar conforme tabelas anexas e integrantes deste decreto.

Art. 2º Todas as linhas de transporte coletivo interdistrital, obrigatoriamente, passarão pelo terminal da Travessa Félix da Cunha, no centro da cidade.

Art. 3º Para o cálculo das tarifas serão adotados os seguintes critérios:
I – para os trajetos compreendidos entre o terminal e o limite da zona urbana será cobrado o valor da tarifa única para o transporte coletivo urbano;
II – a partir do limite da zona urbana o valor da tarifa será o constante de cada tabela anexa.

Art. 4º As empresas que efetuam os serviços de transporte coletivo deverão afixar tabelas nos veículos, em local visível aos usuários.

Art. 5º Os estudantes poderão adquirir as passagens junto às empresas, beneficiando-se com o desconto de 50% (cinquenta por cento), se adquiridas no período entre os dias 10 a 20 de cada mês.

Art. 6º O número de viagens efetuadas diariamente pelas empresas e os horários hoje vigentes permanecem inalterados.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15 de novembro de 2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 9.531, de 13 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.**

GUILHERME RECH Assinado de forma digital por
GUILHERME RECH PASIN:81852649020
PASIN:81852649020 Dados: 2018.11.09 17:23:20 -02'00'

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 54
e publicado (a)
Em 09/11/18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Poder Executivo

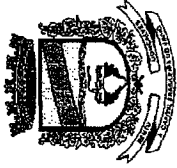
TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA
LINHA: BENTO GONÇALVES - SANTA BARBARA
VIA: FARIA LEMOS

BG 01

EXT. ACUM.	0	07/10	13	18	23
LOCALIDADES		DALL OGLIO PAULINA	FARIA LEMOS	LINHA ALCANTARA	PASSO COTIPORÁ
	BENTO	R\$ 3,90 PAULINA	R\$ 5,00 R\$ 4,60	R\$ 6,75 R\$ 5,00	R\$ 9,05 R\$ 6,75
			FARIA LEMOS	R\$ 4,60	R\$ 6,50
				LINHA ALCANTARA	R\$ 4,60

ESTUDANTES 50% DESCONTO	RECLAMAÇÕES SEGIMU (54) 3055-7389	ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR: 15/11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
-------------------------------	---	---



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Poder Executivo

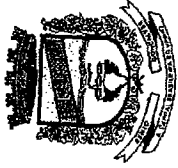
TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA
LINHA: BENTO GONÇALVES - PONTE RIO DAS
ANTAS
VIA: SÃO VALENTIM - TUIJUTY

BG 05

EXT. ACUM.	0	9	10	14	18	25
LOCALIDADES		SÃO VALENTIM	COSER LUNELLI	TUIJUTY	VERISSIMO DE MATTOS	PONTE RIO DAS ANTAS
	BENTO	R\$ 3,90	R\$ 6,10	R\$ 6,30	R\$ 7,60	R\$ 9,60
		SÃO VALENTIM	R\$ 4,25	R\$ 4,65	R\$ 5,60	R\$ 6,95
			COSER LUNELLI	R\$ 4,20	R\$ 5,55	R\$ 6,55
				TUIJUTY	R\$ 4,20	R\$ 5,55
					V. DE MATTOS	R\$ 4,20

ESTUDANTES 50%	RECLAMAÇÕES SEGIMU	ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR: 15/11/2018
DESCONTO	(54) 3055-7389	CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Poder Executivo

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA
LINHA: BENTO GONÇALVES - SANTA BARBARA
VIA: LINHA EULALIA - VALE
AURORA

BG 03

EXT. ACUM.	0	5	7	15	21	25	28
LOCALIDADES		TRANS. BERTOLINI	MONTE BÉRICO	VALE AURORA	FARIA LEMOS	LINHA ALCANTARA	PASSO COTIPORÃ
	BENTO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 7,70	R\$ 10,65	R\$ 13,50	R\$ 14,25
			MONTE BERICO	R\$ 5,25	R\$ 8,10	R\$ 11,10	R\$ 13,50
				VALE AURORA	R\$ 5,00	R\$ 9,80	R\$ 11,10
					FARIA LEMOS	R\$ 4,60	R\$ 6,75
						ALCANTARA	R\$ 4,60

ESTUDANTES 50% DESCONTO	RECLAMAÇÕES SEGIMU (54) 3055-7389	ESTA TABELA ENTRARA EM VIGOR A PARTIR: 15/11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
-------------------------------	---	---



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda
LINHA: Bento Gonçalves - Santo Antoninho - São Pedro - Santo Antônio
VIA: Barracão

SA 02

Ext. Acumulado	0	7	13
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	Salão São Miguel
Bento Gonçalves	X	R\$ 3,90	R\$ 5,10
		Barracão	R\$ 4,60

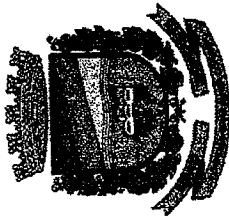
Processo:.....

- Não está incluído o valor da passagem o seguro de vida
- Valor de Seguro R\$

Estudantes
50%
de desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10 % se adquirirem até os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 15/11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09/11/2018.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda
LINHA: Bento Gonçalves - Santo Antoninho - São Pedro - Santo Antônio
VIA: Barracão

SA 01

Ext. Acumulado	0	7	13	15
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	São Pedro	Santo Antônio
Bento Gonçalves	X	R\$ 3,90	R\$ 5,10	R\$ 6,00
		Barracão	R\$ 4,60	R\$ 5,45
			São Pedro	R\$ 4,60

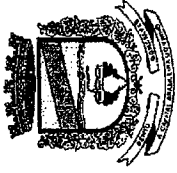
Processo:.....

- Não está incluído o valor da passagem o seguro de vida
- Valor de Seguro R\$

Estudantes
50%
de desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10 % se adquirirem até os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 15/11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09/11/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Poder Executivo

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa de Transportes Coletivos Monte Belo Ltda.

LINHA: Bento Gonçalves - Divisa-Monte Belo do Sul

VIA: Graciema

Ext. Acumulado	0	9	14	19	21
LOCALIDADES		BAIRRO VINOSUL	LINHA 8 E 15 DA GRACIEMA	ENTRONCAMENTO ESTRADA NOVA	DIVISA DE MONTE BELO DO SUL
Bento Gonçalves	X	R\$ 3,90	R\$ 5,25	R\$ 6,80	R\$ 8,05
			8 E 15 DA GRACIEMA	R\$ 5,25	R\$ 6,10
				ESTRADA NOVA	R\$ 5,25

Processo:

Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida

ESTUDANTES 50% DE DESCONTO	Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% até os dias 10 a 20 de cada mês.	ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR-A PARTIR DE: 15/11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Poder Executivo

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa de Transportes Coletivos Monte Belo Ltda.

LINHA: Bento Gonçalves -Divisa-Monte Belo do Sul

VIA: Leopoldina

Ext. Acumulado	0	7	12	17	20
LOCALIDADES	BAIRRO MUNICIPAL	LINHA LEOPOLDINA CAP.DAS NEVES/ALMAS	TECNOVIN	SANTA LÚCIA DIVISA MONTE BELO DO SUL	DIVISA DE MONTE BELO DO SUL
BENTO GONÇALVES	R\$ 3,90	R\$ 5,25	R\$ 5,25 TECNOVIN	R\$ 6,80 R\$ 5,25	R\$ 7,70 R\$ 6,30 R\$ 5,25

Processo:

Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida

ESTUDANTES 50% DE DESCONTO	Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% até os dias 10 a 20 de cada mês.	ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE: 15./11/2018 CONFORME DECRETO Nº 9989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
--	--	---